

Declaração da 2ª Conferência Intermínisterial sobre Ambiente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Declaração de Maputo 2001)

Reunidos aos 22 dias do mês de Novembro de 2001, em Maputo, os Ministros responsáveis pelo Ambiente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa(CPLP):

Considerando os objectivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, de cooperação nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico;

Considerando as iniciativas anteriores no sentido de implementar um processo de cooperação no domínio do ambiente no âmbito da CPLP e, designadamente, a 1ª Conferência Intermínisterial de Ambiente da CPLP, ocorrida em Lisboa, em Fevereiro de 1997;

Considerando a necessidade e a vontade política dos Estados-Membros da CPLP de reforçar a sua cooperação no domínio do Ambiente;

I

Quanto à Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável

Tendo em conta os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio Janeiro, em Junho de 1992 e os respectivos desenvolvimentos posteriores;

Tendo em conta as Conclusões das Reuniões Ministeriais Regionais realizadas no âmbito do processo de preparação da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que terá lugar em Joanesburgo, em Setembro de 2002, nomeadamente as da Europa e América do Norte, que teve lugar em Genebra, de 24 a 25 de Setembro 2001; a de África, que teve lugar

em Nairobi em 18 de Outubro 2001 e a da América Latina e Caraíbas, que teve lugar no Rio de Janeiro, de 23 a 24 de Outubro 2001;

Realçando a importância da paz, da estabilidade e da boa governação e reconhecendo a necessidade de promover o diálogo entre as nações e no seio das mesmas, de modo a encontrar formas pacíficas e democráticas de resolução dos seus diferendos, condição indispensável para assegurar a protecção do ambiente e contribuir para o desenvolvimento sustentável;

Resolvem:

1. Sublinhar a pertinência da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, a realizar em Joanesburgo, de 2 a 11 de Setembro de 2002, por forma a reforçar a implementação dos compromissos assumidos na Conferência do Rio e a enfrentar os novos desafios que se colocam à promoção de um desenvolvimento verdadeiramente sustentável;
2. Realçar a importância da participação dos países membros da CPLP na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável ao mais alto-nível político,
3. Estabelecer entre si procedimentos de troca de informações e diálogo, tendo em vista uma aproximação das posições dos Estados-Membros da CPLP quanto à Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável e, quando adequado a definição de uma contribuição específica destes Estados para o sucesso da Cimeira;
4. Destacar como áreas prioritárias seleccionadas para a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável:
 - a) Implementar os princípios do Rio, nomeadamente o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, em matéria de ambiente;
 - b) Desenvolver formas e mecanismos para assegurar que a globalização contribua para o desenvolvimento sustentável, designadamente nos domínios do comércio, dos

investimentos e do desenvolvimento tecnológico, incentivando formas mais eficazes de governação ambiental internacional e de aplicação dos respectivos mecanismos financeiros;

- c) Contribuir para a erradicação da pobreza e promover a saúde pública, explorando as interdependências entre o ambiente, o comércio, a segurança e o desenvolvimento;
 - d) Incentivar a produção e o consumo sustentável, por forma a dissociar o desenvolvimento sócio - económico do agravamento das pressões sobre o ambiente e os recursos naturais de base e melhorar a eficiência do uso da energia;
 - e) Promover a gestão dos recursos naturais, salvaguardando a protecção da biodiversidade biológica e o combate à seca e desertificação;
 - f) Assegurar o acesso generalizado das populações a serviços de abastecimento de água e de saneamento adequados;
5. Promover iniciativas para assegurar que o ordenamento do território e o desenvolvimento urbano assegurem a protecção do ambiente, a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida.
6. Apelar para que da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável resulte o reforço e a reorientação das ajudas financeiras ao desenvolvimento, incluindo através das instituições financeiras internacionais, por forma a viabilizar projectos de promoção do desenvolvimento sustentável.
7. Sublinhar a especial urgência do apoio financeiro internacional à promoção do abastecimento de água e do saneamento adequados aos países em desenvolvimento, por forma a assegurar a melhoria dos padrões da saúde pública e de protecção ambiental, combatendo a poluição, a perda de biodiversidade e a degradação dos recursos.

II**Quanto à Cooperação Ambiental no âmbito da CPLP**

Tendo em conta as recomendações anexas do Segmento Técnico da 2ª Conferência Interministerial do Ambiente da CPLP, realizada nos dias 20 e 21 de Novembro de 2001, que aprovam, e registam o êxito dos trabalhos;

Lamentando, por outro lado, a ausência do Secretariado da CPLP nesta Conferência Interministerial;

Reconhecendo a importância da Conferência Interministerial como contribuição para a cooperação ambiental entre os Estados-Membros da CPLP e para estimular a aplicação de políticas de desenvolvimento sustentável a todos os níveis;

Resolvem:

1. Reconhecer e promover a Conferência Interministerial de Ambiente da CPLP como fórum privilegiado de consulta, permuta de informação e experiências e avaliação ao mais alto nível da cooperação no domínio do ambiente e do desenvolvimento sustentável;
2. Promover formas e instrumentos de cooperação no domínio do Ambiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, designadamente através da definição de objectivos prioritários e respectivas linhas de ação e calendarização, em consonância com os interesses da CPLP e as prioridades da comunidade internacional, estabelecida no âmbito das Nações Unidas
3. Reforçar os objectivos da CPLP em matéria de cooperação no domínio do ambiente e envidar todos os esforços para que o Secretariado da CPLP dinamize este *fórum*, e valorizar o sector do ambiente na cooperação a desenvolver no seio da comunidade, dotando-se dos meios técnicos e financeiros necessários;

4. Consolidar a concertação de políticas e intervenções nos diferentes fora internacionais, designadamente no que respeita a:
 - a) Preparação da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável;
 - b) Reforço da Governação Ambiental Internacional e dos mecanismos financeiros para efectiva implementação da Agenda 21 e dos acordos e convenções ambientais;
 - c) Aplicação e desenvolvimento dos acordos e convenções multilaterais de ambiente e apoio à respectiva ratificação por todos os países da CPLP;
 - d) Desenvolvimento de convenções e acordos internacionais nos domínios das águas transfronteiriças e dos oceanos;
5. Desenvolver, concertadamente, linhas de acção concretas nos seguintes domínios prioritários por forma a:
 - a) Dotar os países da CPLP de sistemas apropriados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, através do desenvolvimento prioritário de planos estratégicos de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais, com a definição de metas, calendários de implementação e definição dos meios financeiros necessários;
 - b) Dotar os países da CPLP de sistemas apropriados de gestão de resíduos, designadamente resíduos sólidos urbanos, resíduos hospitalares e resíduos industriais, de planos estratégicos de gestão de resíduos, com a definição de metas, calendários de implementação e definição de meios financeiros necessários;
 - c) Dotar os países da CPLP de programas de medidas e acções para a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo medidas e acções para a minimização dos riscos das cheias e de secas, através da elaboração de planos de protecção e uso sustentável de recursos hídricos considerando as bacias hidrográficas como unidade de gestão, bem como, no caso dos países com bacias hidrográficas transfronteiriças, apoiar o desenvolvimento de instrumentos de cooperação internacional no quadro dessas bacias hidrográficas;
 - d) Dotar os países da CPLP de programas de medidas e acções para a protecção do solo contra a erosão e a poluição, designadamente através da integração destas questões nos planos de ordenamento do território e nos planos de desenvolvimento sectoriais;

- c) Promover a cooperação na elaboração de legislação ambiental;
- f) Reforçar as capacidades institucionais e técnicas através de cursos, seminários, jornadas técnicas e estágios de formação profissional;
- g) Reforçar a educação ambiental, designadamente assegurando que os temas do ambiente sejam adequadamente tratados nos currículos de todos os graus do ensino formal e promover ações de sensibilização ambiental, permitindo um envolvimento mais activo e esclarecido da população e dos principais grupos de interesses;
- h) Estabelecer um sistema de pontos focais, apoiado por uma rede de internet, permanentemente actualizada, para apoiar a cooperação e a troca de informação entre os países da CPLP.

Decidem por fim convocar para o 2º semestre de 2003, a próxima Conferência Interministerial de Ambiente, aceitando a disponibilidade apresentada pelo Brasil para que esta decorra em Brasília.

Maputo, 22 de Novembro de 2001

A Ministra de Pescas e Ambiente de Angola

Dra Maria de Fátima Jardim

Ministro do Meio Ambiente do Brasil

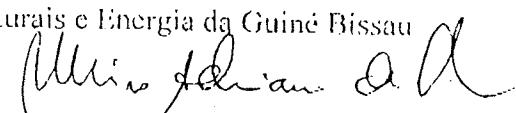
p/ Dr. José Sarney Filho

Ministro de Agricultura e Pescas de Cabo Verde

Dra. Maria Madalena Brito Neves

Ministro dos Recursos Naturais e Energia da Guiné Bissau

Eng. Júlio Mamadú Baldé

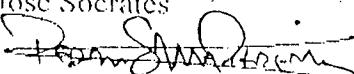


O Ministro para a Coordenação da Ação Ambiental de Moçambique

Engº John William Kachamila

Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de Portugal

Engº José Sócrates



Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas e Recursos Naturais de São Tomé e Príncipe

Eng Mateus Meira Rita

